



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 10 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência definida no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o exposto no MEMORANDO Nº 06/2017, do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, relacionado ao contido nos autos do Processo Administrativo Nº 070.001.702/2014, RESOLVE:

Art. 1º REINSTAURAR a Comissão Especial de Processo Administrativo, objeto do processo nº 070.001.702/2014, para que promova o integral cumprimento dos trabalhos.

Art. 2º Manter a designação dos servidores ALAN JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula 185.711-8, LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 1.406.591-6 e ISAÚ DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.406.590-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Andreia Cristina Silva dos Santos, matrícula nº 1.406.589-4 como defensora dativa do acusado.

Art. 4º Estabelecer, nos termos do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

